



PORTARIA Nº 43.264/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009864/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ELIANE STRUGALA WOCHÉ, matrícula nº 6216, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	21/09/1992 - 31/12/1992	Geral	0	3	11
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30/03/1993 - 04/02/1994	Geral	0	10	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	25/03/2002 - 27/08/2003	Próprio	1	5	6

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS